



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E UM.

Aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Agosto do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Cinco, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa sob a presidência do Vereador Osmar Teider, secretariada pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Osvaldo Benedito Camargo, presentes os Vereadores: Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro e Anor Pedroso Joslin.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, tendo início com a leitura da ata anterior que foi aprovada com o voto contrário do Vereador José Luiz de Castro pelas palavras não adequadas e não verdadeiras.

Do Expediente do Dia lido pelo Sr. Secretário constou o seguinte: Projeto de Decreto Legislativo nº 16/95, de autoria da Mesa Executiva, que fixa o numero de vereadores que comporão a Câmara Municipal da Lapa para a próxima legislatura. Projeto de Resolução nº 01/95, de autoria da Mesa Executiva, que dispõe sobre autorização para instituir o sistema de diária na Câmara Municipal da Lapa. Balancete Financeiro da Câmara Municipal da Lapa, ref. mês de junho/95. Ofício da COPEL em resposta a ofício desta Casa. Convite da Prefeitura Municipal da Lapa e da Secretaria Municipal de Saúde. Ofícios do Deputado Max Rosenmann encaminhando cartilhas dos programas Pró-Memória e Pró-Saneamento. Do Deputado Max Rosenmann encaminhando cópia de discurso. Ofício do Deputado Max Rosenmann encaminhando proposta de incentivo ao plantio de erva mate no Estado do Paraná. Ofício do 11º DR do DER, em resposta a ofício desta Casa. IBAM URGENTE. Noticiário IBAM. Biblioteca Informa da FAMEPAR.

Imediatamente passou-se para a Ordem do Dia, onde constava primeiramente, em 2ª discussão o ante-projeto de Lei nº 10/95, de autoria do Vereador Ivo Cabrini, que dá denominação de Afonso Hammerschmidt à rua que especifica.

Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 10/95 colocado em votação secreta, sendo aprovado por unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Osvaldo Benedito Camargo e Anor Pedroso Joslin.

Em 2ª discussão o ante-projeto de Lei nº 11/95, de autoria do Vereador Darcy Costa, que dá denominação de Laurindo Teider a uma das ruas da Cidade.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Darcy Costa, dizendo querer reiterar o que disse em Sessão anterior sobre o homenageado e pede a todos que votem favorável a este projeto, pois a figura a ser homenageada não deixa nenhuma dúvida sobre o merecimento. A votação é secreta e cada um tem o direito de votar como quiser, mas este Vereador ficaria muito satisfeito, assim como seus familiares, se este projeto fosse aprovado em 2ª discussão por unanimidade.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 11/95 colocado em votação secreta, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente da Câmara Osmar Teider não participou da votação de acordo com o Regimento Interno, Art. 131, § 3º.

Foram escrutinadores os Vereadores José Luiz de Castro e João Renato Leal Afonso.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 14/95, de autoria dos Vereadores José Luiz de Castro e Darcy Costa, que dá denominação de Pedro Montenegro Carneiro a uma das ruas da Cidade.



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.371

Fl. 02

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz de Castro, dizendo ser com satisfação que este Vereador, juntamente com o Vereador Darcy Costa, apresentam nesta data projeto homenageando o cidadão Pedro Montenegro Carneiro, dando seu nome a uma das ruas da Cidade. Pedro Montenegro Carneiro, nasceu na Lapa no dia 14 de março de 1909. Passou sua infância nesta Cidade, vindo a estudar nas escolas locais. Na juventude foi nomeado fiscal da Coletoria Estadual, na qual permaneceu grande parte de sua vida, pois aposentou-se com trinta anos de serviço, com o cargo de Coletor Estadual, vindo a beneficiar a sociedade lapeana, sempre agindo com muita responsabilidade, visto que eram lhe confiados na época o pagamento do funcionalismo estadual, entre outras. Casado com a Sr.^a Sidonia Hirt Carneiro. Deste enlace nasceram Maria Tereza e Zélia, ambas professoras normalistas do Grupo Estadual Dr. Manoel Pedro. Veio a falecer no dia quatro de agosto de 1973. Com a denominação desta rua a comunidade lapeana prestará uma bela homenagem a este lapeano, que nasceu, viveu e trabalhou em prol de nossa Cidade. Far-se-á, também com que o sonho da Sr.^a Sidonia Hirt Carneiro, de 84 anos, se torne realidade: Ver o nome de seu marido ser homenageado com a denominação de uma rua com o nome de Rua Pedro Montenegro Carneiro. Solicita aos vereadores que façam a correção na justificativa onde na última linha consta o nome errado. Pede a todos que se faça esta homenagem a mais este lapeano que com certeza faz juz a ela.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Darcy Costa, dizendo que todos conhecem a família de Pedro Carneiro, ele era um lapeano típico, pessoa que marcou a história recente de nossa Cidade. De família tradicional, era uma pessoa com muitas qualificações, por esse motivo é que pediu para endossar o Vereador José Luiz de Castro nesta homenagem justa e merecida a este lapeano, que até, ainda não havia sido homenageado nesta Casa, com certeza por esquecimento, não porque os vereadores não reconhecessem no seu Pedro uma pessoa com qualificação para isso. Pede, tendo em vista esta ser uma homenagem a quem realmente merece, que seja aprovado, de preferência por unanimidade.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 14/95 colocado em votação secreta, sendo aprovado por unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Osvaldo Benedito Camargo e Darcy Costa.

Em 1^a Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/95, que referenda convênio que entre si fazem o Município da Lapa e o SENAC.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Darcy Costa, disse que o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, assim como o SESI, são instituições criadas há muitos anos e que tem prestado um serviço muito grande na formação de mão de obra qualificada; o SESI para a indústria e o SENAC para o comércio. Conhecem a instituição, inclusive o trabalho feito na sede em Curitiba e a preocupação deles descentralizarem a formação de mão de obra em todo o Estado. Esta provado que mão de obra qualificada é mão de obra mais bem paga porque trabalha melhor. Em uma Cidade pobre como a nossa, necessitando de mão de obra qualificada, isso vem a calhar; pois propicia ao indivíduo ter um emprego decente para poder ganhar seu sustento e não ter que viver de esmolas do Poder Público ou de quem quer que seja. Isso significa o homem. Faz questão de fazer este pronunciamento tendo em vista querer demonstrar boa vontade com as coisas boas e decentes que partem do Executivo, se às vezes se pronuncia para fazer críticas, estas são no sentido construtivo. Contrariando



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.371

Fl. 03

frontalmente o que o Sr. Prefeito falou, chamando este Vereador de sórdido, isso no dicionário Aurélio, é um indivíduo corrupto, é apocalhado, indecente, que tem vícios horríveis, até consta uma frase no Aurélio onde diz que sórdido é um indivíduo dedicado a prostituição. Este Vereador tem um passado limpo e não admite que moleque nenhum fale isso. Faz este pronunciamento no sentido de demonstrar que não é oposição a tudo; é radical, mas só quando a coisa envolve dinheiro e moralidade publica, porque acha que o homem ou é sério ou não é, pessoa mais ou menos séria não existe; quem é mais ou menos sério não é sério. Em questão de seriedade tem-se que ser radical. Parabéns pelo convênio e tomara que outros como este venham para esta Casa para que se possa aprovar com satisfação. Pede inclusive que aprovem por unanimidade uma coisa que traz tanto bem para a Cidade.

Continuando livre a palavra, fez uso dela o Vereador José Luiz, dizendo querer endossar as palavras do Vereador Darcy Costa, este Vereador também vê no SENAC um órgão sério e competente e que pode em muito ajudar a Lapa, principalmente a sua juventude, preparando-os para enfrentar um serviço mais tarde. Acha que poderia também ser tentado junto ao SENAI, que é o órgão da indústria correspondente ao SENAC, no sentido deste também vir para esta Cidade.

Solicitando um aparte o Vereador Darcy disse que se enganou em seu pronunciamento, onde disse SESI, queria referir-se ao SENAI.

Continuando o Vereador José Luiz disse que os Vereadores da oposição sempre comentaram que nunca poderão fazer oposição à Lapa, podem e devem é fazer oposição as coisas erradas da atual administração, que não são poucas. Muitas vezes já deram exemplo nesta Casa, como é o caso desta data, que a oposição está em maioria no Plenário e estão votando, inclusive projetos de Lei de autoria de outros, por unanimidade, com seriedade e respeito ao povo da Lapa. Faz uma sugestão que pode ser levado ao Sr. Prefeito Municipal, no local onde foi colocado o SENAC, poderia ser feito algo maior e criado uma escola profissionalizante, onde pudesse vir estas crianças que estão sendo tiradas das ruas, jovens que hoje estão a nível de primeiro grau, inclusive alguns que estão dentro da Prefeitura no Projeto Primeiro Emprego, que até hoje não foi criticado por nenhum destes Vereadores, pois quando há coisas boas não se deve criticar, devem, como oposição denunciar as coisas erradas. Falando em coisas erradas, gostaria de comentar sobre denuncia feita pelo Vereador Darcy no ano anterior, sobre a contratação irregular de médicos; foi à Procuradoria Geral da Justiça e esta semana, o Prefeito Municipal, este Vereador na qualidade de presidente da Câmara no período da denúncia e o Vereador Darcy, foram intimados a prestar declaração na Delegacia de Polícia. Estiveram, este Vereador juntamente com o Vereador Darcy dando as informações e estranharam a ausência do Sr. Prefeito que não compareceu. Quando há algo errado, cabe aos Vereadores, independente de partido, denunciar; quando há coisas boas, não importa se situação ou oposição, também cabe aos Vereadores votarem favorável. Vê nesta matéria grandes melhorias para a juventude. Esse convênio é apenas uma ampliação do convênio que já existia em nossa Cidade, quando esteve na Prefeitura no cargo de Secretário Geral, já havia este Convênio com o SENAC, que, no modo de ver deste Vereador, deve ser renovado quantas vezes forem necessárias, desde que o SENAC continue prestando bons serviços para a Comunidade.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que este é um projeto de suma importância. Como os dois Vereadores que o antecederam falaram, demonstrando concordância ao referido projeto, gostaria de salientar a importância do SENAC em nosso Município, quando qualquer jovem vai prestar um concurso público, vai pleitear um emprego, a primeira coisa que se exige é o curso de



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.371

Fl. 04

datilografia, se não tiver, dificilmente será preenchido os requisitos necessários para a vaga. Este Vereador teve a oportunidade de ver, quando do funcionamento do SENAC na Rodoviária local, onde era repleto de alunos fazendo o curso de datilografia pelo SENAC. Havia uma grande quantidade de jovens se especializando para enfrentar essa vida que tantas dificuldades traz. Uma pessoa que tenha curso de datilografia e curso secundário já é difícil angariar um emprego, imaginem uma pessoa sem especialização. Com relação aos "esses" que são os serviços prestados com recursos de empresa privada, através de grupo organizado; infelizmente, existem grandes forças que querem acabar com esses "esses"; tiveram a oportunidade de ver quase que todos os dias, propagandas na televisão pedindo que esses serviços sejam contínuos. Exemplo disso tiveram aqui na Lapa, o SENAI, quando esteve aqui no ano de 85, 86, quando este Vereador foi fazer o curso de aprendizagem industrial, também o amigo Luiz, jovem que aprendeu a trabalhar com o torno e ganha a vida daquilo que aprendeu por um desses "esses", e o faz com grande sabedoria e competência. Esse convênio é de grande importância para o Município e a aprovação deste não poderia ser diferente.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/95, colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando para a Ordem do Dia, imediatamente passou-se a leitura dos requerimentos apresentados: Do Vereador José Luiz de Castro solicitando a inserção em ata de Voto de Congratulações pela passagem do Dia do Soldado. Do Vereador José Luiz de Castro sugerindo ao Prefeito Municipal que seja efetuado estudos no sentido de melhorar o transito em algumas esquinas da Cidade. Do Vereador José Luiz de Castro sugerindo ao Prefeito Municipal que seja elaborado programa para atendimento de jovens envolvidas com prostituição. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Núcleo Regional da Área Metropolitana Sul da Secretaria de Educação a criação de 2º Grau na Escola Estadual General Carneiro.

Nenhum Vereador querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram os mesmos deferidos ficando à disposição de todos, juntamente com o expediente, na Secretaria desta Casa.

imediatamente abriu-se as inscrições para fazer uso da palavra no Grande Expediente, onde inscreveram-se os Vereadores Darcy Costa e Anor Pedroso Joslin.

Com a palavra o Vereador Darcy disse que nesta data, no período da manhã, este Vereador foi prestar depoimento, atendendo convocação da Justiça, no inquérito trazido por Delegado Especial da Delegacia de Crimes contra o Patrimônio Público. Todos são testemunhas e as atas estão nesta Casa para provar, que os alertas que fez verbalmente ou por escrito, através de requerimento à Mesa, sempre foram documentados. Este Vereador nem imaginava o que estava em discussão para ser testemunhado, pedindo vistas ao processo, observou que, se os alertas feitos nesta Casa, por este Vereador na qualidade de médico, tivessem sido ouvidos, ao invés de mandar informações para cá de forma maldosa, sarcástica, isso não estaria acontecendo. Sempre disse que na Lei Orgânica do Município consta que as contratações para o serviço público devem ser feitas através de concurso. Se um gari, um motorista, um auxiliar de enfermagem ou quem quer que seja é obrigado a fazer concurso, o médico ou qualquer outro de nível superior também teria que fazer, a Lei não foi feita para ser melhor para o doutor e pior para os outros. Cansado de alertar e não ser ouvido, fez cópia do Boletim Oficial do Município, que é publicado pelo Executivo Municipal, e encaminhou um contrato feito com um médico, que este vereador



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.371

Fl. 05

nem conhecia, através da chamada licitação, quando do término deste contrato, este foi prorrogado por um termo aditivo. Talvez o Sr. Prefeito tenha feito até com boa fé, mas foi mal assessorado, porque tem gente que ganha dez salários mínimos por mês para trabalhar uma vez por semana para assessorá-lo. Um profissional que trabalha uma vez por semana, em um final de tarde, ganha décimo terceiro, isento de importo de renda, isento de previdência, com cinco por cento sobre as causas ganhas pela Prefeitura, é um salário razoável para quem trabalha pouco, tinha que mostrar um serviço melhor, para não colocar o Prefeito em situação constrangedora no entanto, provavelmente deve ter dado um parecer favorável e o Prefeito acreditando que o profissional é o supra-sumo da competência, assinou o contrato. Este Vereador fez uma consulta ao Tribunal de Contas, para não fazer uma denuncia vazia e este mandou um parecer dizendo que contratos feitos por licitação, se não houver uma cláusula nesse contrato dizendo que ele pode ser prorrogado por termo aditivo, ele é ilegal, precisa constar no contrato original que é permitido que se faça um termo aditivo. Tendo em vista que o serviço de um médico num posto de saúde, não é um serviço eventual é um serviço perene, ele não poderia ser contratado desta forma e sim através de concurso. Aconteceram duas transgressões à Lei, primeiro prorrogação do contrato por termo aditivo e segunda contratação sem concurso público. Como foi para a procuradoria da justiça, o Tribunal de Contas achou que a coisa era tão séria, que foi parar na Procuradoria da Justiça que abriu um processo como crime contra o patrimônio público. No seu depoimento disse que fazia deste Vereador as palavras que estavam no parecer devidamente documentado com jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado. Respeita o parecer do Tribunal de Contas do Estado, porque é um órgão que tem técnicos e conselheiros da mais alta competência, eles sabem mais que este Vereador, que teve uma dúvida e consultou ao Tribunal. Lamenta que tenha mandado apenas um dos contratos irregulares feitos e publicados em Boletim Oficial, mas no depoimento falou que aquele era apenas um exemplo dos contratos feitos e que este Vereador estava cansado de falar durante esses anos todos e ninguém dava atenção. O Sr. Prefeito tem que ser mais humilde e ver que ninguém está acima da Lei. Enquanto aguardava na Delegacia, encostou, meritoriamente, a kombi da Prefeitura da Caravana Viva a Vida na porta da Delegacia para deixar alimentos para os presos, nesta ocasião viu que pela porta saia uma certa quantidade de sangue, eram alimentos, pescoço, pele e carcaça de frangos. não estavam nem ensacados, estavam empacotados em pedaços de plásticos e a metade caído no chão. Alimentos transportados pelo Poder Público Municipal sem as mínimas condições de higiene. Conversando com o pessoal da kombi, eles disseram que estavam deixando na Delegacia e deixariam nas creches do CAIC. Se a vigilância sanitária do Município vai nos açougues, onde fabricam embutidos, acha até mérito, tem que haver uma fiscalização municipal de alimentos, mas o Poder Público tem que, em primeiro lugar, dar o exemplo com a higiene dos alimentos, este Vereador, os Vereadores Arthur Oscar e José Luiz viram, assim como as pessoas que estavam na Delegacia, pena que não teve oportunidade de pedir para o Torres fotografar. Conversou com o pessoal que estava fazendo o transporte e pediu para que solicitasse a chefia para darem embalagens adequadas para colocarem os alimentos, evitando assim problemas, principalmente agora que estamos entrando no verão e todos sabem que carnes estragam com uma facilidade enorme, imaginem se der uma epidemia de gastroenterite nas creches. Isso é uma crítica construtiva, é a colaboração deste Vereador com a Secretaria de Saúde e de Promoção Social. Não pega bem a esposa do vice-prefeito que é médico, mandar transportar alimentos dessa forma.



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.371

Fl. 06

Com a palavra o Vereador Anor Pedroso Joslin disse ter se inscrito para falar da queixa de um amigo trabalhador dentro de nosso Município, que exerce seu trabalho rigorosamente dentro das Leis. Muitas vezes entram em seu estabelecimento pessoas para comprar peças e acessórios e quando chega as seis horas da tarde, baixa a porta deixando apenas um espaço aberto para poder terminar de atender, carregar as embalagens de quem já estava lá dentro e soltar o cliente porta afora, ele mesmo junto com sua esposa fazem a limpeza do local e também usam a porta entreaberta, usam ainda para subir para o prédio, porque este ainda não está terminado e não tem outra entrada. O estabelecimento é de propriedade do Sr. Ivo Batista Mendes, inclusive presente neste Plenário, possui um físico deficiente, trabalha em nosso Município para a sua sobrevivência. Foi infeliz na hora em que atendia um cliente as dezoito horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e três de agosto, baixou uma porta e deixou outra entreaberta por onde iria entregar as peças que estavam sendo vendidas, e no momento em que estava terminando de atender esse cliente, passou um fiscal da Prefeitura e lançou uma multa de centro e trinta reais, cem por cento do valor da multa registrada na hora, por atraso para fechar a porta. Aonde o proprietário foi reclamar dizem para ir falar com os vereadores. Essa Lei é de 1973, nesta data não era Vereador para poderem reclamar com este Vereador. Fizeram um trabalho para modificar esta Lei, para que ficasse livre o horário, pois em um Município que se tem dificuldade para trabalhar, quanto mais livre o horário, melhor seria. Multar uma pessoa deficiente, que tem necessidade de trabalhar, por estar com a porta entreaberta vinte e cinco minutos depois do horário não é justo, este Vereador irá a favor do comerciante. Uma pessoa que está trabalhando, ajudando o município, receber uma multa sem sequer conversar com ninguém, se fosse uma pessoa que estivesse sonegando impostos este Vereador concordaria com a multa, mas só porque atrasou um pouco para fechar a porta receber uma multa deste valor é injusto para quem trabalha. Não cabe a este Vereador fiscalizar, mas sim compreender o que é certo e o que é errado.

Não havendo mais ninguém inscrito, passou-se então às Explicações Pessoais, onde ninguém manifestou interesse em usar a palavra..

Encerrando a Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes bem como a dos Senhores Vereadores, e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária, no dia 01 de setembro de 1995, com a seguinte Ordem do Dia:

2^a discussão do ante-projeto de Lei nº 14/95, de autoria dos Vereadores José Luiz de Castro e Darcy Costa, que dá denominação de Pedro Montenegro Carneiro a uma das ruas da Cidade.

2^a discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 15/95, que referenda convênio que entre si fazem o Município da Lapa e o SENAC.

1^a discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 16/95, de autoria da Mesa Executiva, que fixa o numero de vereadores que comporão a Câmara Municipal da Lapa para a próxima legislatura.

1^a discussão do projeto de Resolução nº 01/95, de autoria da Mesa Executiva, que dispõe sobre autorização para instituir o sistema de diária na Câmara Municipal da Lapa

Para constar, eu, Sandra Glade, lavrei a presente ata que ~~após lida e~~ aprovada será por todos assinada.

16 Sept
F. L. & R. S.
Avon Palms
Widg